



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2016

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência Municipal de Araucária, Estado do Paraná, Autarquia Municipal, com autonomia administrativa, técnica e financeira, com personalidade jurídica de direito público criado pela Lei Municipal nº 1.164/99 de 16/12/1999 publicado no Diário Oficial do Estado em 03/01/2000 revogada pela Lei Municipal nº 1493/2004 com alterações introduzidas pelas Leis nº 2390/2011 publicada no diário oficial do Município de Araucária em 23/11/2011, nº 2453/2012 publicada no diário oficial do Município de Araucária em 27/06/2012 e nº 2807/2014 publicada no diário oficial do Município de Araucária em 22/12/2014, tem como principal atividade o programa de previdência em favor dos servidores públicos do Município de Araucária, visando garantir o custeio do sistema de previdência dos Servidores Públicos efetivos da Prefeitura de Araucária e da Câmara Municipal, da administração direta, autárquica e fundacional, que tenham vínculo funcional permanente, que se encontrem na atividade, em disponibilidade ou à disposição e aposentados.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2016 apresentadas em R\$ foram elaboradas atendendo os princípios fundamentais de contabilidade, observando os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64¹ de 17 de março de 1964, atendem também os fundamentos da NBCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e sua escrituração atende o disposto no PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições

¹ Lei Federal nº 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

normativas vigentes, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs² tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PR.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 634/2013 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e regime misto para as receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

² IPCs – Instruções de Procedimentos Contábeis editados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

Ativo Imobilizado

Na falta de uma legislação municipal com abrangência na administração indireta, o Fundo de Previdência Municipal de Araucária, editou a resolução nº 30/16 de 06 de outubro de 2016 a qual em seu preâmbulo,

“Dispõe sobre a incorporação, carga patrimonial, controle, responsabilização, conservação, recuperação, baixa, reaproveitamento e alienação de bens permanentes no âmbito do Fundo de Previdência Municipal de Araucária”.

Esta resolução tem como finalidade expressa em seu art. 1º de:

Estabelecer normas gerais sobre administração de patrimônio no Fundo de Previdência Municipal de Araucária, tendo como referência a Constituição Federal e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

O Ativo Imobilizado foi inicialmente inventariado obedecendo ao disposto na resolução nº 30/16 e todos registrados em sistema próprio de controle restando ainda à depreciação e seu devido registro.

Outras resoluções criadas pelo Fundo de Previdência Municipal de Araucária foi a de nº 32/16, de 13 de outubro de 2016 e 34/16 de 16 de novembro de 2016 em que ambas tem como finalidade expressa em seu “Art. 1º Baixar do Patrimônio do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, os bens considerados antieconômicos, irrecuperáveis e não incorporáveis”, cujos valores baixados foram devidamente registrados nos termos contábeis legais.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07³ (Instruções de Procedimentos Contábeis) da Secretaria do Tesouro Nacional, como metodologia para elaboração de Balanço Orçamentário e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

³ IPC 07 Instruções de Procedimentos Contábeis – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O **Balanço Orçamentário** é a *demonstração contábil* pública que discrimina o saldo das contas de *receitas e despesas* orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas.

Na contabilidade pública não existe a figura do *lucro* ou *prejuízo*, mas sim do *superávit* e do *déficit*, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit. O superávit provém tanto do excesso de arrecadação, quanto da economia orçamentária.

Excesso de arrecadação ocorre quando as receitas orçamentárias efetivamente recebidas são maiores que as receitas orçamentárias previstas. Surge de uma diferença positiva entre ambas.

Economia orçamentária é a diferença entre a despesa orçamentária realizada e a despesa orçamentária fixada. É a diferença negativa entre estas duas despesas. O déficit provém exatamente do contrário do superávit, é a arrecadação menor que o previsto. Não se considera como formador do déficit a execução de despesa a maior que a fixada porque a legislação não permite a despesa orçamentária ser realizada em valor superior que a despesa fixada.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O **Balanço financeiro público** é a demonstração contábil pública que evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extras orçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte e



foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06⁴ (Instruções de Procedimentos Contábeis).

Desta forma, o Balanço Financeiro demonstra duas seções: Ingressos como as Receitas Orçamentárias e os Recebimentos Extra orçamentários e as saídas como a Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.
-

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05 (Instruções de Procedimentos Contábeis).

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. Este valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto pelos quadros a seguir:

⁴ IPC 06 – Instruções de Procedimentos Contábeis – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.



- ✓ Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- ✓ Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- ✓ Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso ou pela diferença entre o Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial.

Elaborado seguindo as definições do IPC 04⁵ (Instruções de Procedimentos Contábeis), Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor público e Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, especificamente em seu artigo 105.

Por se tratar de uma Demonstração Contábil que tem por finalidade, apresentar a posição contábil, financeira e econômica da entidade em determinada data, representando uma posição estática (posição ou situação do patrimônio). O balanço patrimonial apresenta os *ativos* (bens e direitos), *passivos* (exigibilidades e obrigações) e o *patrimônio líquido*, que é resultante da diferença entre o total de ativos e o total de passivos. Desta forma detalharemos o Balanço Patrimonial para melhor compreensão e análise.

Composição do Ativo:

Ativo Circulante

Equivalentes de Caixa em moeda (conta movimento) R\$ 566.250,08

Investimentos e aplicações R\$ 812.365.823,61

Ativo Não-Circulante

Créditos a longo prazo R\$ 12.716.779,48

Bens móveis-depreciação R\$ 73.316,36

Bens Imóveis R\$ 1.500.773,33

Total R\$ 827.217.969,17

⁵ IPC 04 – Instruções de Procedimentos Contábeis – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

Composição do Passivo

Passivo circulante	
Obrigações a pagar	R\$ 250.908,58
Passivo Não circulante	
Provisões matemáticas previdenciárias	R\$ 1.325.013.723,30
Obrigações fiscais a longo prazo	
Total do Passivo não-circulante	R\$ 1.325.013.723,30
Patrimônio líquido	
Resultados acumulados	R\$ (498.108.805,47)
Total	R\$ 827.217.969,17

NOTA 7.1 – ATIVO CIRCULANTE

No Balanço Patrimonial da entidade, o Ativo Circulante é representado pelos grupos que são o Caixa e Equivalentes de Caixa, composto por disponibilidades de liquidez imediata, como saldo em conta corrente bancária, destinado ao pagamento de despesas imediatas, como restos a pagar processados e valores consignados com vencimentos no início do exercício seguinte, e o grupo de Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo, valores esses que representam o maior volume das disponibilidades da entidade em aplicações, obedecidas as normas do Banco Central do Brasil e as que regem os Regimes Próprios de Previdência.

Nos dois quadros abaixo demonstramos os valores das disponibilidades comparados com o exercício anterior.

NOTA 7.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Depósitos em contas da CEF	282.984,03	82.817,76
Depósitos em contas do Banco do Brasil	283.266,05	28.912,42
Totais	566.250,08	111.730,18

NOTA 7.1.2 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Aplicações Financeiras Caixa Econ. Federal.	460.635.305,65	338.669.246,77
Aplicações Financeiras Banco do Brasil	351.730.517,96	340.765.207,68
Totais	812.365.823,61	679.434.454,45



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

Os quadros acima demonstram as disponibilidades da entidade subdivididas por instituições financeiras e pode ser verificado um crescimento total de 19,56% sobre o exercício anterior.

NOTA 7.2. – ATIVO NÃO-CIRCULANTE

No ativo Não-Circulante são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), ou seja, no Não Circulante são incluídos todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

NOTA 7.2.1. – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Neste grupo estão registrados valores como créditos previdenciários parcelados, referentes ao parcelamento do Município de Araucária para com o Fundo de Previdência Municipal dos valores do aporte para cobertura do déficit atuarial exercício de 2016, no valor de R\$ 11.226.644,80(onze milhões duzentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), e R\$ 1.490.134,68(hum milhão quatrocentos e noventa mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), relativo a diferença no repasse pelo Município para cobertura do plano, previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 1493/2004, totalizando assim a importância de R\$ 12.716.779,48(doze milhões setecentos e dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), parcelamentos autorizados pelas leis municipais nºs 4853 e 4854/16 ambas de 21 de dezembro de 2016.

NOTA 7.2.2. – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da entidade, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.).



CARACTERÍSTICAS E VALOR CONTÁBIL

O Ativo imobilizado compreende os ativos tangíveis que:

- a) são mantidos por uma entidade para uso na produção ou na comercialização de mercadorias ou serviços, para locação, ou para finalidades administrativas;
- b) têm a expectativa de serem utilizados por mais de doze meses;
- c) haja a expectativa de auferir benefícios econômicos em decorrência da sua utilização; e
- d) possa o custo de o ativo ser mensurado com segurança.

Valor contábil é o montante pelo qual o ativo está registrado na contabilidade, líquido da respectiva depreciação acumulada e das provisões para perdas por redução ao valor recuperável.

NOTA 7.2.2.1 – BENS MÓVEIS

Estão contabilizados neste grupo os bens móveis destinados à utilização para o desempenho e desenvolvimento das atividades da estrutura administrativa do Fundo de Previdência Municipal, devidamente inventariado em 2016, com fundamento na Resolução nº 30/16, conforme quadro abaixo:

Descrição	Saldo 2015	Aquisições	Baixa	Saldo 2016
Máquinas Apar. e Equipamentos	18.104,47	3.643,00	1.669,70	20.077,77
Bens de Informática	24.437,90	7.985,80	9.713,50	22.710,20
Mobiliário e utensílios	37.237,78	4.290,00	10.238,29	31.289,49
Outros bens	2.995,00	86,90	1.843,00	1.238,90
Totais	82.775,15	16.005,70	23.464,49	75.316,36

NOTA 7.2.2.2 – BENS IMÓVEIS

Contabilizado neste item um imóvel de propriedade do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, no centro de Araucária com 1.108,80 m² e valor avaliado em



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

R\$ 1.500.733,33 (hum milhão quinhentos mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

NOTA 7.3 – PASSIVO CIRCULANTE

São as obrigações conhecidas e estimadas que tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para fins comerciais; tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro dos doze meses após a data de publicação das demonstrações contábeis; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade, dividido da seguinte forma:

- ✓ Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo;
 - São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar,
- ✓ Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo;
- ✓ Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo;;
 - São valores de credores decorrentes das atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços.
- ✓ Obrigações Fiscais a Curto Prazo;
- ✓ Demais Obrigações a Curto Prazo;
- ✓ Provisões a Curto Prazo.

Neste grupo estão registrados os valores de obrigações a pagar como saldo de benefícios, fornecedores em curto prazo e valores consignados com vencimentos imediatos com demonstra o quadro abaixo:

Descrição	Saldo 31/12/2016	Saldo 31/12/2015
Pessoal a pagar	7.024,45	507.632,39
Fornecedores e contas a pagar	118.689,93	67.317,39
Consignações	125.194,20	80.968,81
Totais	250.908,58	655.918,59

NOTA 7.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são registradas as obrigações conhecidas e estimadas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Para esta entidade merece destaque o subgrupo Provisões a Longo Prazo que compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, cujo prazo seja provável após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, nela estão registradas as reservas matemáticas previdenciárias a longo prazo conforme tabela abaixo:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS⁶

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.325.013.723,30
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	1.325.013.723,30
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	529.958.021,38
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	549.180.090,43
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	9.231.262,48
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	1.030.589,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	8.960.217,36
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	1.408.112.003,86
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	2.346.048.755,34
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	425.243.636,52
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	433.036.031,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	79.657.083,33

⁶ Provisões Matemáticas Previdenciárias extraídas do laudo atuarial vigente no exercício de 2016.



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	613.056.301,94
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	613.056.301,94
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-

NOTA 8 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO

O Fundo de Previdência Municipal de Araucária tem suas ações fiscalizadas por um colegiado que é o Conselho Fiscal legalmente constituído, e em cumprimento legal supervisionado pela Controladoria Geral do Município de Araucária, prestando contas regularmente ao Ministério da Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Araucária, 30 de Março de 2017

Carlos Bertan

Contador CRC-26.679-PR
Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Marcos Tuleski

Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária